



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**  
**\* ESTADO DO PARANÁ \***

**Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação**, realizada aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e seis, às dezessete horas e trinta minutos no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Chicão, Arlei de Lara e Sergio Martins. Iniciada a reunião os vereadores que fazem parte desta comissão solicitaram a presença do departamento jurídico para auxiliar na análise, em seguida passaram a analisar o conteúdo do **Projeto de Lei do Executivo no. 008/2006**  
**Súmula:** “Autoriza o Executivo Municipal a Efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Campo Magro, para o Exercício de 2006”, **Projeto de Lei do Executivo no. 009/2006** **Súmula:** “Altera o Artigo 23, da Lei no. 294/2003, de 22 de dezembro de 2003”, **Projeto de Lei do Executivo no. 010/2006** **Súmula:** “Dispõe sobre a abertura de crédito especial no orçamento programa do exercício de 2006, autorizada pela Lei 377/05”, **Projeto de Lei do Legislativo no. 003/2006** **Súmula:** “Declara entidade de Utilidade pública a Associação de Moradores da Matriz do Município de Campo Magro”, **Projeto de Lei do Legislativo no. 004/2006** **Súmula:** “Dispõe sobre o funcionamento, em horários de plantão, dos estabelecimentos farmacêuticos” após estudo minucioso do conteúdo dos referidos projetos chegaram à conclusão de que o mesmo foi elaborado de forma condizente às necessidades da administração municipal e está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável a aprovação do mesmo por unanimidade. Estes são os pareceres.

  
**CHICÃO**  
Presidente

  
**ARLEI DE LARA**  
Relator

  
**SERGIO MARTINS**  
Membro

Rua: Silvestre Jarek 120 – Cep 83535-000 – Campo Magro – PR  
Fone/Fax: 041 - 3677 1253 – E-mail – cmcampomagro@onda.com.br

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 18/04/06

  
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**  
**\* ESTADO DO PARANÁ \***

**Ata da Comissão de Economia Finanças e Fiscalização**, realizada aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e seis, às dezessete horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Tião Do Bar, Sergio Martins e Chicão. Iniciada a reunião os vereadores que fazem parte desta comissão solicitaram a presença do departamento de Jurídico para auxiliar na análise, em seguida passaram a analisar o conteúdo do **Projeto de Lei do Executivo no. 008/2006 Súmula: “Autoriza o Executivo Municipal a Efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Campo Magro, para o Exercício de 2006”**, **Projeto de Lei do Executivo no. 009/2006 Súmula: “Altera o Artigo 23, da Lei no. 294/2003, de 22 de dezembro de 2003”**, **Projeto de Lei do Executivo no. 010/2006 Súmula: “Dispõe sobre a abertura de crédito especial no orçamento programa do exercício de 2006, autorizada pela Lei 377/05”**, após análise minuciosa não encontraram nenhum ponto que ferisse a legalidade e constitucionalidade sendo assim optaram pela aprovação por unanimidade.

  
**TIÃO DO BAR**  
Presidente

  
**SERGIO MARTINS**  
Relator

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 18/04/06

  
Secretário

  
**CHICÃO**  
Membro